CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 256/2021

Ementa

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 232, DE 11 DE AGOSTO DE 2020,QUE INSTITUI DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A MULHER DESTAQUE

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
04/05/2021		

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2021 - **Autoria: Mesa Diretora**

Status de Vigência

Em vigor

Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 256, DE 4 DE MAIO DE 2021.

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 232, DE 11 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTITUIU DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO" A MULHER DESTAQUE.

A Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

Art. 1º O caput do Artigo 2º do Decreto Legislativo nº 232, de 11 de agosto de 2020, passa a ter a seguinte redação:

*"**Art. 2º** As mulheres a serem homenageadas serão indicadas pelos Vereadores, com apresentação da justificativa, encaminhadas as indicações à Comissão de Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo desta Casa, dentro do primeiro semestre do primeiro ano da legislatura".*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 4 de maio de 2021.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 4 (quatro) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa